



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 79

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima vigésima quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES, favorável ao Plano Operativo Estadual de Saúde na Assistência Penitenciária-2008 à 2011, constante nos autos do processo 060.001.509/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF 24 de março de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 13/2009-CSDF, de 24 de março de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde